



**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº. 494/2022**  
**20 DE JANEIRO DE 2022**

**EMENTA: Orça a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Programa do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia/CRF-BA para o Exercício de 2022**

*O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, tendo em vista a exposição feita na Reunião Plenária Ordinária, realizada nesta data,*

**DELIBERA:**

**Art.1º-** Homologar o Orçamento-Programa para o exercício de 2022, discriminando nos quadros anexos a esta Deliberação que orça a Receita em R\$ **18.899.700,00** (dezoito milhões, oitocentos e noventa e nove mil e setecentos reais) e fixa a Despesa em R\$ **18.899.700,00** (dezoito milhões, oitocentos e noventa e nove mil e setecentos reais).

**Art.2º-** Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

**Dr. Mário Martinelli Júnior**  
Presidente do CRF-BA